



ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO DA BAHIA - SIHS

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL I

Processo Administrativo nº 053.1685.2024.0000911-53

Prestação de Serviço de Engenharia consultiva, para elaboração estudo, diagnóstico e prognóstico das cheias nas Regiões hidrográficas das RPGAs do Rio de Contas e do Leste do Estado da Bahia, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.



LPP
ENGENHARIA

Consórcio TPF Engecorps RPGAs

ENGECORPS
Grupo TTPSA



SUMÁRIO PROPOSTA DE PREÇOS

1. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS	002
2. PLANILHAS DE QUANTIDADES	004
3. CRONOGRAMA	011
4. BDI E FATOR K	014
5. DECLARAÇÕES	016
6. TERMO DE ENCERRAMENTO	025

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CE34-39AA-105A-5C59.



TPF
ENGENHARIA



ENGECORPS
Grupo TYP SA

1. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CE34-39AA-105A-5C59.



DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

SIHS - GAB

3ª Avenida nº 390, 2º andar, Salvador – Bahia

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
CONCORRÊNCIA PRESENCIALNÚMERO:
01/2024

O CONSÓRCIO TPF-ENGEORPS RPGAs, com sede na cidade do Recife, estado de Pernambuco, à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Pina, por intermédio do seu representante legal o Senhor **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA sob nº 17.397-D/PE, CPF/MF Nº 499.674.364-68, apresenta sua Proposta de Preços para a execução de **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA”**, informa que:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
	VALOR DA PROPOSTA	R\$ 4.942.556,29
	PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO:	12 meses
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	90 (noventa) DIAS

Recife/PE, 20 de maio de 2025

CONSÓRCIO TPF ENGEORPS RPGAs

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE

REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO



TPF
ENGENHARIA



ENGECORPS
Grupo TYP SA

2. PLANILHAS DE QUANTIDADES

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CE34-39AA-105A-5C59.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA E SANEAMENTO PLANILHA DE QUANTITATIVOS Consórcio TPF-Engecorps RPGAS  									
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS RPGAs DO CONTAS E LESTE NO ESTADO DA BAHIA									
Planilhas de Referência:						Data: maio/2025 C.H 176,00 Duração 12,00		Fatores K K = 2,430 K' = 1,627 TRDE = 1,230	
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Alocação (h)	Salário (h) (R\$)	Custo Total (R\$)	Fator K	Preço Total (R\$)
1	Recursos Humanos - Equipe Permanente								
1.1	Equipe de Nível Superior								
1.1.1			Coordenador Geral	H	528,00	95,00	50.160,00	2,430	121.888,80
1.1.2			Coordenador Adjunto	H	2.112,00	80,00	168.960,00	2,430	410.572,80
1.1.3			Engenheiro de Projetos Pleno - Sanitarista ou Sanitarista e Ambiental	H	2.112,00	60,00	126.720,00	2,430	307.929,60
1.1.4			Engenheiro de Projetos Pleno - Hidráulico	H	1.056,00	60,00	63.360,00	2,430	153.964,80
1.1.5			Engenheiro de Projetos Pleno - Hidrólogo	H	3.168,00	60,00	190.080,00	2,430	461.894,40
1.2	Equipe de Nível Técnico								
1.2.1			Projetista - Cadista	H	2.112,00	30,00	63.360,00	2,430	153.964,80
1.2.2			Técnico de Campo	H	4.224,00	16,00	67.584,00	2,430	164.229,12
1.2.3			Técnico de Solos	H	2.112,00	11,30	23.865,60	2,430	57.993,40
1.2.4			Topógrafo	H	2.112,00	13,56	28.638,72	2,430	69.592,08
1.2.5			Auxiliar	H	4.224,00	8,83	37.297,92	2,430	90.633,94
TOTAL DO ITEM 1									1.992.663,74

Recife, 20 de maio de 2025

CONSÓRCIO TPF-ENGE CORPS RPGAS

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE

REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código CE34-39AA-105A-5C59.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA INTERIORE E SANITARIO PLANILHA DE QUANTITATIVOS Consórcio TPF-Engecorps RPGAs tpf engecorps									
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS RPGAs DO CONTAS E LESTE NO ESTADO DA BAHIA									
Planilhas de Referência:					Data: maio/2025 C.H 176,00 Duração 12,00			Fatores K K = 2,430 K' = 1,627 TRDE = 1,230	
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Alocação (h)	Salário (h) (R\$)	Custo Total (R\$)	Fator K	Preço Total (R\$)
2	Recursos Humanos - Equipe Temporária								
2.1	Equipe Temporária								
2.1.1			Engenheiro Geotécnico Sênior	H	4.224,00	70,00	295.680,00	1,627	481.071,36
2.1.2			Engenheiro Estruturalista Sênior	H	2.112,00	70,00	147.840,00	1,627	240.535,68
2.1.3			Engenheiro Ambiental Sênior	H	2.112,00	65,00	137.280,00	1,627	223.354,56
2.1.4			Engenheiro Orçamentista Pleno	H	1.056,00	60,00	63.360,00	1,627	103.086,72
2.1.5			Engenheiro Agrônomo Pleno	H	1.056,00	60,00	63.360,00	1,627	103.086,72
2.1.6			Engenheiro Agrimensor Pleno	H	1.056,00	65,00	68.640,00	1,627	111.677,28
2.1.7			Engenheiro Mecânico Pleno	H	1.056,00	65,00	68.640,00	1,627	111.677,28
2.1.8			Engenheiro Eletricista Pleno	H	1.056,00	65,00	68.640,00	1,627	111.677,28
2.1.9			Sociólogo Pleno	H	1.056,00	28,00	29.568,00	1,627	48.107,13
2.1.10			Assistente Social Pleno	H	1.056,00	30,00	31.680,00	1,627	51.543,36
2.1.11			Geógrafo Pleno	H	528,00	48,00	25.344,00	1,627	41.234,68
2.1.12			Demógrafo	H	1.056,00	53,00	55.968,00	1,627	91.059,93
2.1.13			Meteorologista	H	528,00	40,00	21.120,00	1,627	34.362,24
2.1.14			Biólogo	H	1.056,00	24,00	25.344,00	1,627	41.234,68
TOTAL DO ITEM 2									1.793.708,90

Recife, 20 de maio de 2025

CONSÓRCIO TPF-ENGEORPS RPGAS
 RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
 ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE
 REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

VIAS E TRANSPORTES

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Consórcio TPF-Engecorps RPGAs

tpf

engecorps

multicorps

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS RPGAs DO CONTAS E LESTE NO ESTADO DA BAHIA

Planilhas de Referência:

Data:

maio/202

C.H

176,00

Duração

12,00

Fatores K

K = 2,430

K' = 1,627

TRDE = 1,230

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Custo Unit. (R\$)	TRDE	Preço (R\$)
3.2	Serviços							
3.2.1			Levant. Fotogrametrico c/ vant (drone) areas ate 100ha, incl. Ortofotos, gsd<=3, acuracia horiz. Min. 3cm e vert. Min. 6cm, aferidos c/ pontos de controle distancia min. De 650m entre eles, exclusive transporte de equipe e equipamentos	Unid.	20,00	8.230,00	1,230	202.458,00
3.2.2			Levant. Fotogrametrico c/ vant (drone) areas pelo que exceder 100ha ate 1000ha, incl. Ortofotos, gsd<=3, acuracia horiz. Min. 3cm e vert. Min. 6cm, aferidos c/ pontos de controle dist. Min. 650m entre eles, exclusive transp. De equipe e equipamentos (revisada) levant. Fotogrametrico c/ vant (drone) areas pelo que exceder 100ha ate 1000ha, incl. Ortofotos, gsd<=3, acuracia horiz. Min. 3cm e vert. Min. 6cm, aferidos c/ pontos de controle dist. Min. 650m entre eles, exclusive transp. De equipe e equipamentos	HA	114,00	83,00	1,230	11.638,26
3.2.4			Mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos topográficos incl. Transporte de equipe e equipamentos (ida e volta) considerando salvador como ponto de partida e como ponto de chegada a localidade de onde serão realizados os serviços (municípios com distância maior que 600km)	Unid	10,00	3.200,00	1,230	39.360,00
TOTAL DO ITEM 3.2								253.456,26

Recife, 20 de maio de 2025

CONSÓRCIO TPF-ENGECORPS RPGAS
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO NÚCLEO DE LICITAÇÃO PLANILHA DE QUANTITATIVOS Consórcio TPF-Engecorps RPGAs 								
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS RPGAs DO CONTAS E LESTE NO ESTADO DA BAHIA								
Planilhas de Referência:					Data:	maio/2025		Fatores K
					C.H	176,00		K = 2,430
					Duração	12,00		K' = 1,627
								TRDE 1,230
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Custo Unit. (R\$)	TRDE	Preço (R\$)
3.3	Serviços	Batimetria						
3.3.1			Levant. Batimetrico a toponímia, conforme a Instrução Técnica A-06A -Procedimentos para Levantamentos Hidrográficos (LH) Executados por Entidades Extra Marinha, adotada pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) e pelo Centro de Hidrografia da Marinha – CHM	HA	15.000,00	5,70	1,230	105.165,00
TOTAL DO ITEM 3.3								105.165,00
TOTAL DO ITEM 3								667.513,26
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Qtid.	Custo Unit. (R\$)	TRDE	Preço (R\$)
4	Despesas Diretas							
4.1	Serviços Gráficos							
4.1.1	EMBASA	E200300230	Encadernação com espiral até 250 folhas	Unid	33,00	20,00	1,230	811,80
4.1.3	EMBASA	E200300241	PLOTAGEM EM FORMATO A0, COLORIDA	Unid	33,00	9,00	1,230	365,31
4.1.4	EMBASA	E200300242	PLOTAGEM EM FORMATO A1, COLORIDA	Unid	165,00	7,00	1,230	1.420,65
4.1.5	EMBASA	E200300243	PLOTAGEM EM FORMATO A2, COLORIDA	Unid	33,00	5,00	1,230	202,95
4.1.6	EMBASA	E200300244	PLOTAGEM EM FORMATO A3, COLORIDA	Unid	33,00	3,00	1,230	121,77
4.1.7	EMBASA	E200300245	PLOTAGEM EM FORMATO A4, COLORIDA	Unid	8.250,00	1,90	1,230	19.280,25
4.1.8	EMBASA	E200300264	Mídia digital	Unid	6,00	7,00	1,230	51,66
TOTAL DO ITEM 4.1								22.254,39

Recife, 20 de maio de 2025

CONSÓRCIO TPF-ENGEORPS RPGAS
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO



3. CRONOGRAMA

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CE34-39AA-105A-5C59.

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DETRANSPORTE E LOGÍSTICA

Contrato 199 Engenharia RPGAs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS RPGAs DO CONTAS E LESTE NO ESTADO DA BAHIA

Refência:

Data de Elab.: Maio/2025

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO																
ITEM	DESCRIÇÃO - RELATÓRIOS		VALOR (R\$)	MESES												TOTAL
M				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
R1	R1.1 Caracterização das áreas com inspeção em campo - RPGA Contas (Relatório 1.1)		R\$ 136.586,93													R\$ 136.586,93
			50,00%													
	R1.2 Caracterização das áreas com inspeção em campo - RPGA Leste (Relatório 1.2)		R\$ 136.586,93													R\$ 136.586,93
			50,00%													
R2	Levantamento dos estudos, projetos e obras em andamento relacionados ao tema nas RPGAs objeto de estudo com visita técnica em campo, com identificação daqueles elegíveis para compor o objeto deste TR - RPGA Leste (Relatório 2.1)			R\$ 300.826,73												R\$ 300.826,73
			50,00%													
	Levantamento dos estudos, projetos e obras em andamento relacionados ao tema nas RPGAs objeto de estudo com visita técnica em campo, com identificação daqueles elegíveis para compor o objeto deste TR - RPGA Contas (Relatório 2.2)				R\$ 300.826,73											R\$ 300.826,73
					50,00%											
R3	Estudos e apresentação de alternativas para controlar os efeitos das cheias nas regiões mais afetadas, com serviços técnicos - RPGA Contas (Relatório 3.1)	Volume 1 - Estudos preliminares				R\$ 244.153,48										R\$ 244.153,48
					16,00%											
		Volume 2 - Alternativas de solução para controle de cheias					R\$ 244.153,48									R\$ 244.153,48
						16,00%										
	Volume 3 - Proposta final e recomendações técnicas							R\$ 274.672,68								R\$ 274.672,68
								18,00%								
	Estudos e apresentação de alternativas para controlar os efeitos das cheias nas regiões mais afetadas, com serviços técnicos - RPGA Leste (Relatório 3.2)	Volume 1 - Estudos preliminares				R\$ 244.153,48										R\$ 244.153,48
					16,00%											
		Volume 2 - Alternativas de solução para controle de cheias					R\$ 244.153,48									R\$ 244.153,48
							16,00%									
		Volume 3 - Proposta final e recomendações técnicas						R\$ 274.672,68								R\$ 274.672,68
							18,00%									
R4	Detalhamento da alternativa selecionada, com serviços técnicos - RPGA Contas (Relatório 4.1)	Volume 1: Estudos Técnicos e Análise da Alternativa Selecionada							R\$ 253.636,69							R\$ 253.636,69
									12,00%							
		Volume 2: Memorial Descritivo e Memorial de Cálculo								R\$ 253.636,69						R\$ 253.636,69
										12,00%						
	Volume 3: Representações Gráficas e Planilha Orçamentária										R\$ 253.636,69					R\$ 253.636,69
											12,00%					
		Volume 4: Cronograma e Situação Fundiária											R\$ 295.909,47			R\$ 295.909,47
													14,00%			
	Detalhamento da alternativa selecionada, com serviços técnicos - RPGA Leste (Relatório 4.2)	Volume 1: Estudos Técnicos e Análise da Alternativa Selecionada								R\$ 253.636,69						R\$ 253.636,69
										12,00%						
		Volume 2: Memorial Descritivo e Memorial de Cálculo									R\$ 253.636,69					R\$ 253.636,69
												12,00%				
Volume 3: Representações Gráficas e Planilha Orçamentária											R\$ 253.636,69				R\$ 253.636,69	
											12,00%					

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CE34-39AA-105A-5C59.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS RPGAs DO LESTE NO ESTADO DA BAHIA												Consórcio TPF-Engecorps Bahia Engº Civil CREA Nº 17.397-DIPE	
Objeto:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS RPGAs DO LESTE NO ESTADO DA BAHIA													
Referência:															
Data de Elab.:		Maio/2025													
ITE	DESCRÇÃO - RELATÓRIOS	VALOR (R\$)	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												
M			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
	Volume 4: Cronograma e Situação Fundiária											R\$ 256.900,47 11,00%			R\$ 256.900,47
R5	Ações sociais - RPGA Contas (Relatório 5.1)	292.203,29											R\$ 131.001,62 50,00%		R\$ 131.001,62
	Ações sociais - RPGA Leste (Relatório 5.2)												R\$ 131.001,62 50,00%		R\$ 131.001,62
R6	Relatório Síntese	186.127,39												R\$ 186.127,39 100,00%	R\$ 186.127,39
TOTAL			R\$ 273.175,06 5,53%	R\$ 300.826,73 6,09%	R\$ 390.826,73 6,09%	R\$ 480.306,06 5,80%	R\$ 480.306,06 5,80%	R\$ 549.345,30 11,51%	R\$ 817.273,30 10,26%	R\$ 817.273,30 10,26%	R\$ 807.273,30 9,26%	R\$ 891.816,04 11,97%	R\$ 892.093,24 5,30%	R\$ 186.127,39 3,30%	R\$ 4.842.586,29 100,00%
TOTAL ACUMULADO			R\$ 273.175,06 5,53%	R\$ 574.000,20 11,61%	R\$ 874.827,11 17,20%	R\$ 1.353.134,07 27,68%	R\$ 1.831.441,03 37,40%	R\$ 2.400.786,33 48,37%	R\$ 2.988.059,77 58,94%	R\$ 3.415.333,14 85,10%	R\$ 3.922.606,52 79,23%	R\$ 4.514.425,46 91,24%	R\$ 4.776.428,70 96,64%	R\$ 4.962.556,29 100,00%	R\$ 4.842.586,29 100,00%

Rascão, 20 de maio de 2025

CONSÓRCIO TPF-ENGECORPS RPGAS

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-DIPE

REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br/443> e utilize o código CE34-39AA-105A-5C59.



4. BDI E FATOR K

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CE34-39AA-105A-5C59.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS RPGAs DO CONTAS E LESTE NO ESTADO DA BAHIA

Referência:

Data de Elabo.: maio 2025

DESPESAS INDIRETAS

K = 2,43

K' = 1,627

TRDE = 1.230

FATOR K1 - ENCARGOS SOCIAIS - MAO DE OBRA PERMANENTE		
ES = ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS		
GRUPO A		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro contra Acidente de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
Total		36,80%
GRUPO B		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
B1	Férias	11,11%
B2	Aviso Prévio Trabalhado (90%)	0,18%
B3	Auxílio Enfermidade	0,63%
B4	Gratificação Natalina (13º)	8,33%
B5	Aviso Prévio Indenizado	3,40%
B6	Licença Paternidade/ Maternidade	0,04%
B7	Ausências Abonadas	0,54%
B8	Acidente de Trabalho	0,13%
Total		24,36%
GRUPO C		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
C1	Depósito por Rescisão sem Justa Causa (50% Saldo FGTS)	3,15%
C2	Indenização adicional (Férias)	0,37%
C3	Aviso Prévio Indenizado (10%) ¹	0,00%
Total		3,52%
GRUPO D		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
D1	Reincidência Grupo (A) sobre Grupo (B)	8,96%
D2	Reincidência de (A-A2) sobre B5	1,20%
D3	Reincidência FGTS sobre Aviso Prévio	0,00%
Total		10,16%
GRUPO E		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
2.6.1	Auxílio Alimentação	7,26%
2.6.2	Vale-transporte	1,27%
2.6.3	Assistência Médica	1,44%
2.6.4	Seguro Coletivo	0,30%
2.6.5	EPI	0,25%
Total		10,52%
		K1 = 85,36%

FATOR K1' - ENCARGOS SOCIAIS - CONSULTORIA		
ES = ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS		
GRUPO A		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	0,00%
A3	SENAI	0,00%
A4	INCRA	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%
A7	Seguro contra Acidente de Trabalho	0,00%
A8	FGTS	0,00%
Total		20,00%
GRUPO B		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
B1	Férias	0,00%
B2	Aviso Prévio Trabalhado (90%)	0,00%
B3	Auxílio Enfermidade	0,00%
B4	Gratificação Natalina (13º)	0,00%
B5	Aviso Prévio Indenizado	0,00%
B6	Licença Paternidade	0,00%
B7	Ausências Abonadas	0,00%
B8	Acidente de Trabalho	0,00%
Total		0,00%
GRUPO C		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
C1	Depósito por Rescisão sem Justa Causa	0,00%
C2	Adicional por Aviso Prévio	0,00%
C3	Aviso Prévio Indenizado (10%) ¹	0,00%
C4	Indenização Adicional	0,00%
Total		0,00%
GRUPO D		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
D1	Reincidência Grupo (A) sobre Grupo (B)	0,00%
D2	Reincidência do FGTS sobre 13º Salário	0,00%
D3	Reincidência FGTS sobre Aviso Prévio	0,00%
Total		0,00%
GRUPO E		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
2.6.1	Auxílio Alimentação	0,00%
2.6.2	Vale-transporte	0,00%
2.6.3	Assistência Médica	0,00%
2.6.4	Seguro Coletivo	0,00%
Total		0,00%
		K1' = 20,00%

FATOR K2 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
K2 = 12,00%	
FATOR K3 - LUCRO BRUTO	
K3 = 8,00%	
FATOR K4 - RELATIVO AOS TRIBUTOS	
*K4 = 1/(1-i)	
ISS =	5,00%
COFINS =	6,08%
PIS =	1,32%
Total	12,40%
K4 = 14,16%	

Cálculo do fator K:

$$K = (1+K1+K2)(1+K3)(1+K4)$$

K =	2,43
K' =	1,63

Cálculo da TRDE:

$$TRDE = (1+K3)/(1+K4)$$

TRDE =	1,23
--------	------

Recife, 20 de maio de 2025

CONSÓRCIO TPF-ENGE CORPS RPGAs
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO



TPF
ENGENHARIA



ENGECORPS
Grupo TYP SA

5. DECLARAÇÕES

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CE34-39AA-105A-5C59.



+55 81 3316-0700
Rua Irene Ramos Gomes de Mattos 176,
Pina, Recife/PE. CEP: 51011-530.
CNPJ: 12.285.441/0001-66
www.tpfengenharia.com.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

À
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
Gabinete do Secretário - SIHS/GAB
3ª Avenida nº 390, 2º andar, Salvador – Bahia

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL	NÚMERO: 01/2024
--	---------------------------

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA.

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA sob nº 17.397-D/PE, como representante devidamente constituído da **TPF ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Bairro do Pina, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.6441/0001-66, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código CE34-39AA-105A-5C59.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código A364-88B3-9B06-B164.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código CE34-39AA-105A-5C59.

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos §§1º e 2º do art. 9 e art. 14 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, quais sejam:

Art. 9. É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados; II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários; III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta; IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



+55 81 3316-0700
Rua Irene Ramos Gomes de Mattos 176,
Pina, Recife/PE. CEP: 51011-530.
CNPJ: 12.285.441/0001-66
www.tpfengenharia.com.br

§ 2º A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

§ 3º Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

§ 4º O disposto neste artigo não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

§ 5º Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos desta Lei.

Recife/PE, 19 de maio de 2025.

TPF ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 12.285.441/0001-66
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
ENGº CIVIL - RESP.TÉCNICO CREA Nº 17.397-D/PE
CPF Nº 499.674.364-68

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código A364-88B3-9B06-B164.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código CE34-39AA-105A-5C59.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código CE34-39AA-105A-5C59.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A364-88B3-9B06-B164> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A364-88B3-9B06-B164



Hash do Documento

2630B4A267C7D3E1D73D7DFA3CC5037E98E1775B8136F191B567A73EE888C1AA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2025 é(são) :

- ☒ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 08/05/2025 15:47 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu May 08 2025 15:47:45 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.0845867 Longitude: -34.8961983 Accuracy: 1596.4787723098343

IP 187.87.134.82

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

2FFDC14587CD24C0D0D3DAD36E9FB1F4C53F904D0CD2C5D806358C51FAC2ABD1



Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CE34-39AA-105A-5C59.



PP-03-12483-SIH-R0

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEMANETO DA BAHIA - SIHS

3ª Avenida, nº 390, 2º andar

Salvador - BA

Ref.: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024

Obj.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA

Marcos Murilo Bucker Ruiz, diretor executivo, portador no CPF nº 116.802.068-93, como representante devidamente constituído de **ENGECORPS ENGENHARIA S.A.**, CNPJ nº 62.025.440/0001-50, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.



PP-03-12483-SIH-R0

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos §§1º e 2º do art 9 e art. 14 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, quais sejam:

Art. 9. É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados; II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários; III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta; IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



PP-03-12483-SIH-R0

- § 2º A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- § 3º Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- § 4º O disposto neste artigo não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- § 5º Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos desta Lei.

Barueri, 19 de Maio de 2025

ENGECORPS ENGENHARIA S.A.

Marcos Murilo Bucker Ruiz

Diretor Executivo

CPF: 116.802.068-93

RG: 13.437.683-3-SSP/SP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/82D9-B21C-7079-4A4C> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 82D9-B21C-7079-4A4C



Hash do Documento

402B6E80ED29755C93CC60FFA22832288DBB1703830E110E1597D57D092AC449

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2025 é(são) :

☒ Marcos Murilo Bucker Ruiz - 116.802.068-93 em 15/05/2025 10:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





6. TERMO DE ENCERRAMENTO



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume de **"PROPOSTA DE PREÇOS"** referente a **Concorrência Presencial nº 01/2024**, Processo administrativo nº **053.1685.2024.0000911-53** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DA BAHIA – SIHS**, contém 27 páginas, incluindo manifesto de assinaturas, numeradas sequencialmente.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

CONSÓRCIO TPF ENGECORPS RPGAs
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CE34-39AA-105A-5C59.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/CE34-39AA-105A-5C59> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CE34-39AA-105A-5C59



Hash do Documento

F3787DB9A91C7B05BE818FB0A7F067FEAB8CA48F98A1EEA72DF68584D5EECFD6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2025 é(são) :

☒ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 16/05/2025 21:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

